

Ofício de Resposta: QUESTIONAMENTO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2007

Itajaí, 15 de março de 2007.

INTERESSADO: AQUAMAR

A/C Sr. Sergio Bedani (014) 3432-3875

Prezado Senhor:

Tendo em vista o questionamento feito sobre o Edital do Pregão Presencial de n° 005/2007, relativo à exigência do atestado de qualidade do Ministério da Cidade recebidos via e-mail às 08:51 h do dia 14/03/2007, venho por meio deste informar o seguinte:

DO QUESTIONAMENTO:

"Como vai ter Mudança no edital gostaria de saber se irá permanecer o atestado de qualidade do ministerio da cidade, pois nossa empresa não tem o certificado, e a qualidade de nossos de nossos produtos são iguais das empresas concorrentes.[...]"

DA RESOSTA

Realizamos contato telefônico em data de 14/03/2007 junto à TESIS – Tecnologia de Sistemas em Engenharia Ltda e tomamos conhecimento de que não estavam sendo emitidos os "Atestados de Qualificação", desta forma decidimos que será cobrado dos licitantes apenas o comprovante de que estão inseridos no "Programa de garantia a qualidade de reservatórios de poliéster reforçados com fibra de vidro", conforme item 8.4.2 do edital supra mencionado:

8.4.2. Os licitantes deverão ser fabricantes ou representantes de Reservatórios para água potável de poliéster reforçado, com fibra de vidro (PRFV) – NBR/13.210, com capacidade de reservação de 25 (vinte e cinco) mil litros inseridos no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H, do





Ministério das Cidades, instituído pela Portaria 134 de 18/12/98, (Programa Setorial de Qualidade - Reservatórios de PRFV - Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro). Apenas serão aceitas empresas CLASSIFICADAS no RELATÓRIO SETORIAL Nº 007 de março de 2007.

Desta forma, proceda-se à comunicação ao licitante.

Itajaí (SC), 15 de março de 2007.

Regina Russi da Silva Pregoeira

